



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

LEI Nº 666/2014

Lagoa da Confusão/TO, em 08 de dezembro de 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL GOL DE PLACA LAGOA DA CONFUSÃO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

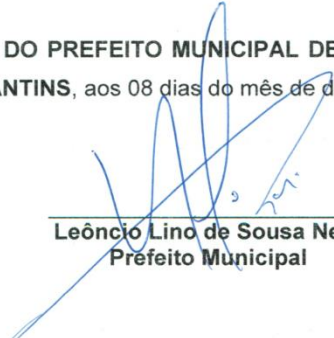
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Escola de Futebol Gol de Placa Lagoa da Confusão, CNPJ nº. 12.830.317/0001-34 com sede à Rua José Rodrigues, 662, Quadra 73, Lote 01, CEP 77.493.000, Centro, Lagoa da Confusão/TO, com o objetivo de fomentar a formação das crianças e adolescentes do Município de Lagoa da Confusão.

Art. 2º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2.014.


Leônicio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP: 77.493-000 – Fone: (63) 3364-1623
Lagoa da Confusão – Tocantins